



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 24/2022

EMENTA: ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE NOS DIAS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 de 11 de novembro de 1960, e considerando os jogos da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário de expediente e funcionamento do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE nos dias 24 e 28 de novembro de 2022, nos dias dos jogos da seleção brasileira na 1ª fase da Copa do Mundo de 2022, a saber:

Dia 24/11/2022 - das 8h às 14h;

Dia 28/11/2022 – das 7h às 12h.

Art. 2º - Em caso de classificação da seleção brasileira para as fases seguintes dos jogos da Copa do Mundo de 2022 poderá haver alteração do horário de expediente e funcionamento do CRF/SE, por meio de nova portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no sítio eletrônico do CRF/SE. Registre-se. Dê ciência.

Aracaju, 17 de novembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARAÚJO
Presidente do CRF/SE